

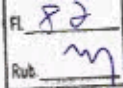


GABINETE DA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br



DECRETO Nº 1.233 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGA E ADJUDICA A INEXIGIBILIDADE 13/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 39/2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CURSO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES- A NOVA PREVIDÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA CONTROLADORA INTERNA LUCIANA DUARTE FELISBERTO E DA COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS LUCIENE BENEDITO DA SILVA, COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS.

A Senhora **ELAINE ANTUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 39/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024**, tendo como adjudicatária a empresa: **Supercia Capacitações e Marketing LTDA**, inscrita no CNPJ 11.128.083/0001-15, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), localizada na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 420, Bairro Jardim Paulista, Campo Grande- MS, CEP 79050-000, estando autorizada a contratação conforme Justificativa de Escolha e Preço datada de 9 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º Aniversário de Emancipação Político Administrativa.

ASSINADO DIGITALMENTE

ELAINE ANTUNES DE FRANCA

A conferência do texto e a assinatura podem ser verificadas em:
<http://www.tangaradaserra.mt.leg.br/legislacao/digital>



ELAINE ANTUNES
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

ASSINADO DIGITALMENTE

MARCOS DAVI SANTOS OLIVEIRA

A conferência do texto e a assinatura podem ser verificadas em:
<http://www.tangaradaserra.mt.leg.br/legislacao/digital>



DAVI OLIVEIRA
1º Secretário